

Resolução CONSUN 84/95

ALTERA, PARA O CÂMPUS DE SÃO PAULO, O PROGRAMA DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS COM ÊNFASE EM: FINANÇAS, MARKETING E RECURSOS HUMANOS.

O Presidente do Conselho Universitário - CONSUN, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, ouvido o Parecer CONSEPE 44/95 e consoante o Parecer CONSUN 29/95, ambos aprovados em 28 de novembro de 1995, baixa a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Artigo 1º - Fica alterado, para o Câmpus de São Paulo, conforme anexo, o Programa do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Administração de Empresas com ênfase em: Finanças, Marketing e Recursos Humanos, previsto na Res. CONSUN 17/94.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, permanecendo em vigor para os demais Câmpus o constante na Resolução CONSUN 17/94.

Bragança Paulista, 28 de novembro de 1995.

Frei Constâncio Nogara, OFM
Presidente

Anexo da Resolução CONSUN 84/95

CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS COM ÊNFASE EM: FINANÇAS, MARKETING E RECURSOS HUMANOS

I - Dados Gerais

Tipo de Curso:	Especialização nos moldes da Resolução 12/83 do C.F.E.
Carga Horária:	520 horas
Vagas:	50 (cinquenta)
Destinado a:	Administradores, Contadores e demais portadores de Curso Superior que atuem em funções administrativas.
Habilitação mínima:	Portadores de Diploma de Curso Superior.
Titulação:	Especialista em Administração de Empresas com ênfase em: ou Finanças, ou Marketing, ou Recursos Humanos.
Critérios de seleção:	Análise de curriculum vitae e entrevista como forma de desempate de candidatos.
Documentos para matrícula:	Fotocópia de Diploma de Curso Superior e Histórico Escolar; Curriculum vitae; Fotocópia da Carteira de Identidade; 2 fotos (recentes)

II - Objetivos

1 - Objetivos gerais

O curso objetiva preparar o participante para atender e conduzir o processo gerencial nas empresas, através do aprofundamento e aperfeiçoamento nas modernas técnicas de administração; pretende também desenvolver seu potencial na carreira profissional ligada a atividades empresariais. Assim, o curso fará com que os participantes:

Continuação do Anexo da Resolução CONSUN 84/95

- entendam e possam analisar a missão e os objetivos da empresa e as técnicas de administração mais adequadas para a solução de problemas gerenciais;
- aprofundem seus conhecimentos em uma das áreas oferecidas: Finanças, Marketing e Recursos Humanos, desenvolvendo os princípios que regem cada uma dessas áreas e estudando suas técnicas e aplicação específica;
- desenvolvam seu potencial de trabalho e se habilitem a analisar problemas a partir de uma visão integrativa de cada organização;
- qualifiquem-se para o magistério do 3º grau, de acordo com a Resolução 12/83 - CFE.

2 - Objetivos específicos

2.1. FINANÇAS:

Oferecer ao pós-graduando de administração financeira e orçamentária atualizada, que lhe permitam tomar decisões gerenciais acerca do Planejamento e Controle de Resultado das Empresas, visando responder às necessidades da organização, sem prejuízo dos interesses vitais dos demais ecossistemas.

2.2. MARKETING:

Oferecer aos participantes oportunidade de aprofundamento, aperfeiçoamento e atualização nas modernas técnicas de Administração de Marketing e o conhecimento do funcionamento dos mercados, possibilitando-lhe o desenvolvimento do seu potencial na carreira profissional, aliando conhecimentos teóricos à prática. Dessa forma, o curso fará com que os participantes entendam e possam analisar as diversas variáveis ambientais que afetam os sistemas de marketing das empresas, avaliando de maneira analítica o impacto dessas variáveis sobre o mercado, o consumidor e a empresa, possibilitando a tomada de decisão.

2.3. RECURSOS HUMANOS:

Levar o participante a refletir sobre as dimensões e possibilidades de atuação da administração de recursos humanos, a postura do profissional e seu papel quanto à integração dos recursos aos demais recursos da organização, em sua dimensão estratégica, tática e operacional, na perspectiva de promoção e respeito à condição humana.

Continuação do Anexo da Resolução CONSUN 84/95

III - Grade Curricular

1 - Disciplinas obrigatórias:

• Relações Humanas nas Organizações	30h
• Planejamento Estratégico	30h
• Matemática Financeira	30h
• Economia Brasileira e sua influência no Mercosul	30h
• Seminários Avançados em Administração	30h
• Metodologia do Trabalho Científico	30h
• Didática do Ensino Superior e sua Prática	60h
subtotal	240h

2 - Disciplinas eletivas: eleger quatro para cada área

2.1. Finanças:

• Planejamento Financeiro	45h
• Teoria Avançada de Controladoria	45h
• Análise de Custos	45h
• Contabilidade Avançada	45h
• Análise dos Demonstrativos Financeiros	45h
• Administração Financeira	45h
•	
subtotal	270h

2.2. Marketing:

• Planejamento Estratégico de Marketing	45h
• Pesquisa de Mercado e "Data Base" Marketing	45h
• Lançamento de Produtos	45h
• Planejamento de Campanha Mercadológica	45h
• Administração de Marketing	45h
•	
subtotal	225h

2.3. Recursos Humanos:

• Cultura e Mitos nas Organizações	45h
• Poder, Cultura e Mito nas Organizações	45h
• Administração de Cargos e Salários	45h
• Desenvolvimento Organizacional	45h
• Plano de Carreira e Avaliação de Desempenho	45h
• Planejamento Estratégico de Recursos Humanos	45h
• Relações Trabalhistas na Empresa e o Mercosul	45h
• Liderança e Motivação na Empresa Moderna	45h
•	
subtotal	360h

Total em disciplinas eletivas 855h

Continuação do Anexo da Resolução CONSUN 84/95

3 - Trabalho de Conclusão de Curso 100h

Total das disciplinas obrigatórias 240h

TOTAL GERAL: 1.195h

O aluno cursará 240 horas em disciplinas comuns obrigatórias e elegerá mais quatro disciplinas, perfazendo 180 horas numa especialidade (Finanças, Marketing e Recursos Humanos), num total de 420 horas em disciplinas. Sob orientação de um professor do curso o aluno fará um trabalho de conclusão de curso ao qual serão atribuídas 100 horas. Total de carga horária que o aluno deverá cursar: 520 horas.

IV - Corpo Docente

- Prof. Dr. Alexandre Luzzi Las Casas
Doutor em Administração de Empresas - FGV/SP
Docente da USF
- Prof. Dr. Edson Luiz Ursini
Mestre em Administração de Empresas - USP
Doutor em Engenharia - UNICAMP
- Prof. Dr. Ernani Mascarenhas Prestes Beyrodt
Doutor em Administração de Empresas - FGV/SP
- Prof. Dr. Fauze Nagib Mattar
Doutor em Administração de Empresas - USP
- Prof. Dr. João Muccillo Neto
Doutor em Administração de Empresas - USP
- Prof. Dr. João Ribeiro Júnior
Doutor em Educação - UNICAMP
Docente da USF
- Prof. Dr. Manuel Antonio Munguia Payés
Doutor em Economia - UNICAMP
- Prof. Ms. Alcides Teixeira Lanzana
Mestre em Administração de Empresas - USP
Doutorando em Administração de Empresas - USP
Docente da USF
- Prof. Ms. Andréas Roberto Hoffmann
Mestre em Administração de Empresas - PUC/SP

Continuação do Anexo da Resolução CONSUN 84/95

- Prof. Ms. Andri Werner Stahel
Mestre em Economia
Docente da USF

- Prof^a Ms. Catarina Cecília Odelius
Mestre em Psicologia da Educação - PUC/SP

- Prof. Ms. Laerthe de Moraes Abreu Junior
Mestre em Psicoingüística - PUC - Petrópolis
Docente da USF

- Prof. Ms. Leonardo Pagano
Mestre em Economia - FGV/SP
Doutorando em Administração de Empresas - FGV/SP

- Prof^a Ms. Liomar Maria de Souza
Mestre em Educação - UNIMEP

- Prof. Ms. Luiz Maurício de Andrade da Silva
Mestre em Administração de Empresas - PUC/SP
Docente da USF

- Prof. Ms. Ricardo Rocha Brito Bresler
Mestre em Administração de Empresas - FGV/SP
Doutorando em Administração de Empresas - FGV/SP

- Prof. Ms. Sergio Luiz dos Santos
Mestre em Administração de Empresas - USP

- Prof. Ms. Tibor Simcsik
Mestre em Administração de Empresas - PUC/SP
Doutorando em Administração de Empresas - Univ. Mackenzie

- Prof. Ms. Waldemar Do Giacomo
Mestre em Administração de Empresas - USP
Doutorando em Sociologia - USP

V - Metodologia de Ensino

Serão ministradas aulas expositivas, debates, apresentação de questões para discussão e conclusão, podendo ser determinada a realização de trabalhos que exigirão pesquisa individual e em grupos, bem como a participação em seminários.

Continuação do Anexo da Resolução CONSUN 84/95

VI - Critérios de Avaliação

O processo de avaliação por disciplina levará em consideração:

1. Trabalhos individuais ou grupais, monográficos ou práticos;
2. Participação nos debates, seminários e demais atividades;
3. Verificações periódicas do aproveitamento do aluno em relação aos conteúdos ministrados nas aulas teóricas.

A apuração da Nota Final do aluno (NF) será através do somatório da aplicação de Peso Ponderado (PP) atribuído à Nota (N) de cada item de avaliação dividido pelo Total dos Pesos Ponderados (TPP), conforme descrito a seguir:

item	Nota(N)	Peso Ponderado (PP)
1	N1	5
2	N2	3
3	N3	2

		10(TPP)

Portanto, a $NF = \frac{3 (N \times PP)}{TPP}$

TPP

Será considerado aprovado, em cada disciplina, o aluno que tiver aproveitamento mínimo de 7,0 (sete) pontos como média ponderada e frequência mínima de 85% (oitenta e cinco por cento).

O trabalho monográfico de final de curso também receberá uma nota expressa em graus de 0 (zero) a 10 (dez), sendo considerado suficiente se alcançar, no mínimo, 7 (sete) pontos.